

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 237, DE 08 DE JULHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 604

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **RETIFICAR** a data da vigência do Decreto Administrativo nº 232, de 22 de junho de 1993, que nomeou **MERVAL LÚCIO DA SILVA JÚNIOR**, Oficial de Gabinete da Presidência, e **DJALMA SOUZA E SILVA**, Assessor Parlamentar da Presidência, no Gabinete da **Presidência**, para constar que será a partir de 1º de maio de 1993. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente